

## **DECISÃO Nº 68/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.05.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005251/03-26, de acordo com o parecer nº 42/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DECIDE**

aprovar o Protocolo de Intenções entre a UFRGS, através do Instituto de Informática a CP Eletrônica S. A objetivando permitir o investimento, por parte da CP Eletrônica S.A, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em informática e automação em contrapartida à fruição dos incentivos fiscais instituídos pela Lei 8.248/91, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.176/2001.

Porto Alegre, 09 de maio de 2003.

(o original encontra-se assinado)  
**WRANA MARIA PANIZZI,**  
Reitora.